



## **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2016. ....**

**Presidência:** Vereador Alino Coelho **Abertura:** 13h20min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Alino Coelho (PSDB), Edimilton Andrade (PSD), Eugênio Ferreira (PMDB) e Zé Lucas (PR). Ausente o Vereador Paulo do Saae (PSL). **Sumário:** 1ª **Parte:** **Expediente:** Dispensada a leitura e aprovada a ata da 7ª reunião ordinária realizada na Quarta Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, em 14 de março de 2016. 2ª **Parte:** **ORDEM DO DIA:** **PARECER N.º 36/2016**, emitido pelo Vereador Alino Coelho, favorável ao Projeto de Lei n.º 79/2015, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que denomina Vice-Prefeito Hermes Martins Souto o bem público que menciona, com a apresentação da Emenda n.º 1. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Senhor Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por três votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Paulo do Saae. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 79/2015, com a Emenda n.º 1. **PARECER N.º 37/2016**, emitido pelo Vereador Paulo do Saae, dá redação final ao Projeto de Lei n.º 5/2016, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, que altera a denominação da rua que menciona para Moacir Maria dos Reis. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Senhor Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 5/2016. **PROJETO DE LEI N.º 11/2016**, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM – no município de Unaí, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências. O Projeto foi submetido a discussão com a participação de representantes de entidades e pessoas diretamente envolvidas no processo de Inspeção Municipal. O *Vereador e Presidente Alino Coelho* prestou esclarecimentos sobre a tramitação da matéria; disse que teria que dar um prazo para os produtores adequarem e não ficarem na ilegalidade; questionou se o IMA faria a fiscalização. O *Vereador Edimilton Andrade* defendeu o projeto ressaltando sua complexidade e sugeriu a realização de uma audiência pública ampla com a participação do Líder da Convaless e das diversas entidades que participam do SIM, questionando qual prazo seria dado aos produtores para adequarem às exigências da lei; sugeriu a criação de uma força tarefa para dar suporte aos produtores. O *Vereador Eugênio Ferreira* teceu comentários sobre a matéria e disse que tinham que ouvir o Secretário Municipal de Agricultura e a Convaless; questionou de quem seria o ônus e qual seria o valor desse serviço. O *Vereador Zé Lucas*, relator do projeto, fez uma explanação sobre a matéria, apresentando vários questionamentos sobre a aplicabilidade da lei como os critérios que serão utilizados para os produtores se adequarem; se existe estrutura para adequação; sobre o decreto de regulamentação; sobre quando será feito o convênio; se já estava estabelecida a estrutura física e de pessoal; e quanto ao número de participantes para composição do Conselho de Inspeção Sanitária. O Vereador Netinho do *Mamoeiro* disse que o projeto é polêmico e exige um debate maior; que o município precisa crescer nesta área mas de forma ordenada; que torce pelo avanço do projeto e para o bem dos produtores; questionou o custo e qual o prazo de carência para regularizar. O *Senhor Adriano Cecílio Dib, Secretário Municipal de Agricultura*, disse não havia nenhuma polêmica, que o projeto é simples, tem o objetivo proporcionar aos pequenos produtores trabalhar colocando o produto no mercado de forma legal e de oferecer medidas de segurança; que a urgência na tramitação da proposição se justifica pela demanda de vários produtores tentando legalizar seus produtos; que o município não tem condição de implantar o SIM sozinho por isso decidiu fazer via consórcio através da Convaless; que a questão das feiras esta sendo fiscalizada pelo Ministério Público e é mais um motivo para aprovação do projeto; que a parte técnica para implantação do serviço é de responsabilidade da Covales e a partir do mês de maio deste ano uma equipe já estará trabalhando na nossa região; que o SIM não vai fiscalizar e sua função será legalizar a produção; por



fim o Secretário entregou ao Presidente da Comissão o modelo de projeto de lei apresentado pela Covales, para constituição do SIM e solicitou que fosse juntado ao Projeto de Lei n.º 11/2016. O Senhor Presidente deferiu o pedido do Secretário Adriano Cecílio. O *produtor de queijos Artur Alves Vieira* sugeriu que fosse feita uma planta para que todos os produtores possam seguir para adequar à lei. A *representante da Covales Marina Almeida* disse que a criação do SIM via consórcio é mais viável porque para o município sozinho fica muito dispendioso; que não vai ter fiscal em estabelecimento; que dará condição para o pequeno produtor legalizar seus produtos; que a função do SIM é primeiro orientar depois fornecer o selo e por fim fiscalizar; que o produtor que receber o selo poderá vender seus produtos para todos o municípios participantes do consórcio; que irá fortalecer o pequeno produtor e facilitar o acesso aos grandes centros; que os valores das despesas do SIM será rateado entre os municípios participantes e poderá ser pago pelo município ou pelo produtor; que será oferecido o serviço de orientação, o fiscal irá mostrar o que precisa ser mudado e dará um tempo para o produtor adequar às exigências legais; que nenhum produtor será obrigado legalizar seu produto. O *Senhor Antônio Marcos* representante do IMA disse não haverá conflito com a constituição do Serviço porque não poderá ocorrer duas fiscalizações no mesmo lugar; que o IMA vai auditar o SIM e não os estabelecimentos; que o projeto é técnico e muito bom e a questão da fiscalização é competência do município. O *Produtor de queijos Artur Vieira Júnior* disse todos os produtores querem ser fiscalizados e querem o selo para que a legalização aconteça o mais rápido possível. O *Senhor Wesley Rodrigues Soares*, representante da Unimontes, sugeriu que antes de aprovar o projeto fossem realizadas audiências públicas para concluir se a matéria esta atendendo as demandas. O *Senhor Luiz Soares, da Embrapa*, disse que o projeto é muito complexo; que a Prefeitura tem que assumir seu papel de gestora e não terceirizar o serviço; que já existe o IMA e a Vigilância Sanitária para fiscalizar e o povo não está precisando de mais um órgão fiscalizador; que a Prefeitura não irá assumir nenhuma despesa e acabará sobrando para os produtores. A *Senhora Luisa Silveste*, médica veterinária, disse que acreditava que o SIM já existia; que as mudanças serão no sistema de produção; que o benefício será imenso e era importante pensar no impacto da saúde pública; disse que o artigo 9º do projeto deixa dúvidas quanto ao que será observado se será área construída ou a produção em toneladas. O *Senhor Manoel Duque, da Emater*, falou da importância do projeto para a saúde pública ressaltando que o consumidor precisa comer produtos de boa qualidade. Nada mais havendo para tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. ....

Aprovada a presente ata no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Ass.: Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_, Membros: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_